

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22

EDITAL Nº 004/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-69257/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBL. DE DEUS EM SAO PAULO	2575

SPU-22, em 9 de janeiro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, João Batista Chagas dos Santos - Diretor de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

EDITAL SPU Nº 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração

Processo Interessado

SB-30.048/25	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A
--------------	---

São Bernardo do Campo, em 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA

Secretário Adjunto

Respondendo pela Secretaria de Planejamento Urbano

Fundo Social de Solidariedade

Comunicado FSS nº 01/2026

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo convida as Entidades do Terceiro Setor, com atuação no Município de São Bernardo do Campo, a realizarem cadastro/atualização para o exercício de 2026, por meio do formulário digital disponível no link: <https://forms.gle/UqPc5xGQ9K1UMhdSA>, sendo que no ato do preenchimento devem ser anexados os seguintes documentos:

- Comprovante de CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Assembleia de Eleição da Diretoria vigente;
- Comprovante de endereço da sede (em nome da Entidade) no Município de São Bernardo do Campo;
- Certificado(s) de Registro(s) válido(s) em pelo menos um dos conselhos municipais, podendo ser no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e/ou no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e/ou no CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa);
- Foto da fachada da sede da Entidade;
- Portfólio da Entidade (histórico, objetivos, projetos desenvolvidos, parceiros, redes sociais, clipping...).

Em casos de **novas inscrições** de Entidades do Terceiro Setor, a Equipe do FSSSBC poderá realizar visita à sede para validar a confirmação de cadastro/parceria junto ao FSSSBC.

ROSÂNGELA LIMA

Presidente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Comunicado FSS nº 002/2026

Com o objetivo de fomentar o trabalho realizado pelas entidades assistenciais devidamente cadastradas neste Fundo Social de Solidariedade e fortalecer a relação entre o 1º e o 3º setor, comunicamos as empresas/ estabelecimentos comerciais localizados no município de São Bernardo do Campo, que, porventura, manifestem interesse em realizar a doação de móveis, eletrodomésticos e/ou outros itens novos, ou usados, porém em boas condições de uso, que poderão comunicar sua intenção ao FSS, que por sua vez poderá divulgar junto às entidades do terceiro setor, devidamente cadastradas para identificar possíveis interessados, promovendo o contato entre as partes, para que deliberem sobre a doação, que se dará diretamente entre a pessoa jurídica e a(as) instituição(ões), não respondendo o FSS sobre os bens e forma de doação.

As empresas/estabelecimentos comerciais interessados deverão encaminhar uma lista descrevendo o(s) item(ns) com foto(s) das doações no e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br. Estas doações podem ser provenientes de troca de patrimônio ou campanhas/ ações sociais realizadas dentro das empresas.

Vale ressaltar que este Fundo Social de Solidariedade não se responsabiliza pelo transporte (retirada da(s) doação(ões)) ou quaisquer outros encargos relacionados as doações.

ROSÂNGELA LIMA

Presidente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Comunicado FSS nº 003/2026

CALENDÁRIO DE AÇÕES 2026 - FSSSBC

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público o calendário de campanhas/projetos previstos para 2026:

Mês	Campanha/Projeto
Março	· Campanha Mascotes do Bem 2026
Abril	· Campanha Páscoa do Bem 2026
Maio	· Campanha de Inverno 2026 (Início)
Agosto	· Jantar Beneficente da Aniversário de SBC 2026 · Campanha de Inverno 2026 (Encerramento)
Setembro	· Sonho de 15 Anos
Outubro	· Campanha da Criança
Novembro	· Selo de Solidariedade 2026
Dezembro	· Campanha de Arrecadação de Panetones 2026

Outras ações poderão ser planejadas/recebidas durante o ano vigente e serão publicadas através de comunicados específicos.

Propostas de patrocínios e doações também podem ser recebidas por meio do Edital de Chamamento 001/2026 - FSSSBC. Ressaltamos também que, conforme critérios estabelecidos no Comunicado FSS nº 002/2026, as escolas/empresas/estabelecimentos comerciais que tenham interesse em realizar a doação de móveis, eletrodomésticos ou outros itens novos, ou usados, porém em boas condições de uso, deverão encaminhar uma lista descrevendo o(s) item(ns) com foto(s) das doações no e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br. Estas doações podem ser provenientes de troca de patrimônio ou campanhas/ ações sociais realizadas dentro das empresas. O FSSSBC também recebe, a qualquer momento, propostas de doações de alimentos, fortalecendo as arrecadações para o banco de alimentos de São Bernardo do Campo, gerenciado pela secretaria de assistência social.

ROSÂNGELA LIMA

Presidente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026-FSS

Considerando a atuação do Fundo Social de Solidariedade no desenvolvimento de projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população do Município;

Considerando a necessidade de obter recursos para a manutenção e fomento de iniciativas sociais no âmbito do Município e das entidades regularmente cadastradas no FSSSBC;

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público o interesse e a disposição em aceitar doações diversas que possam reverter em benefício de suas ações, esclarecendo que o Fundo poderá ofertar, como contrapartida de tais doações, a divulgação da logomarca do doador(es), além da cessão de espaço público para a realização dos eventos, desde que haja disponibilidade e não represente conflito com as ações municipais já planejadas para o local.

Para tanto, divulga o presente chamamento e esclarece que, havendo mais de um interessado na realização de eventos similares, tratará de acomodar as propostas de modo a aceitar o maior número de doações em benefício das ações sociais do FSS, sendo que a escolha entre um proponente ou outro, quando absolutamente inviável a aceitação de ambos, se fará na forma das condições editalícias abaixo descritas:

1- As pessoas jurídicas que tenham interesse em colaborar com o Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo, seja no Patrocínio completo de eventos beneficentes ou na doação de bens materiais em campanhas específicas, poderão enviar propostas, por ofício endereçado ao Fundo Social de Solidariedade, pelo e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br ou apresentar ofício que deverá ser protocolado no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Av. Wallace Simonsen, 1800 - Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo, São Paulo. Técnicos que pretendem desenvolver e executar atividades que visem arrecadar bens/fundos deverão comprovar aptidão profissional junto ao FSS, salvo se cumprirem critérios específicos para cada campanha, através de Comunicados divulgados ordinariamente.